

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 15 de outubro de 2008.

Edição nº 054

Nesta edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos Normativos	2
Editais.....	3

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal	4
Súmulas de contrato e convênios.....	5
Avisos de licitações.....	5
Editais.....	5

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....	6
---------------	---



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTO Nº 62/2008

Dispõe sobre o Programa Veraneio nas Promotorias de Justiça de Tramandaí, Capão da Canoa e Torres.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o expressivo aumento da população, nos meses de janeiro e fevereiro, das praias do Litoral Norte, principal ponto turístico e de veraneio do Estado do Rio Grande do Sul;

CONSIDERANDO o acréscimo significativo da demanda de trabalho afeta ao Ministério Público nas Promotorias de Justiça dessas localidades durante o aludido período;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar, quantitativa e qualitativamente, os serviços prestados pelo Ministério Público às peculiaridades do período de férias-veraneio, em especial aqueles relativos ao atendimento ao público e à implementação de ações/providências decorrentes da sazonalidade,

RESOLVE editar o seguinte Provimento:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Ministério Público do Rio Grande do Sul, o "Programa Veraneio", a ser implementado nas Promotorias de Justiça de Tramandaí, Capão da Canoa e Torres, e que será identificado com o ano de sua edição.

§ 1º O Programa Veraneio será desenvolvido no período entre o primeiro dia útil do mês de janeiro e primeiro dia útil do mês de março.

§ 2º Durante a duração do Programa, as Promotorias de Justiça nominadas no caput deste artigo ficam, automaticamente, declaradas em regime de exceção. O regime de exceção poderá ser prorrogado, a critério da Administração Superior, em caso de necessidade do serviço.

§ 3º Integrarão o Programa os Promotores de Justiça titulares de cargos nas Promotorias de Tramandaí, Capão da Canoa e Torres; os Promotores de Justiça que, na forma prevista neste provimento, forem designados pelo Procurador-Geral de Justiça para atuação no Programa; os servidores lotados nas aludidas Promotorias, e, ainda, os servidores selecionados para tanto, pela Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

§ 4º Até o mês de novembro de cada ano, a Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais elaborará projeto específico para o Programa Veraneio do ano seguinte, do qual deverá constar:

I - plano geral de trabalho e cronograma de atividades;

II - indicação do número de vagas de Promotores de Justiça a serem designados para reforçar o quadro funcional em cada uma das Promotorias de Justiça participantes;

III - prazos e formas de totalização e avaliação dos trabalhos realizados pelos agentes ministeriais;

IV - as atribuições de cada agente ministerial participante do Programa, resguardadas, sempre que possível, as atribuições originais dos titulares de cargo nas Promotorias de Justiça integrantes do Programa.

§ 5º A redistribuição de atribuições realizada terá validade exclusivamente para o período do Programa, e implicará, para os titulares de cargo, na concordância a que alude o art. 24 da Lei nº 8.625/93.

§ 6º No período de realização do Programa, as atribuições dos agentes ministeriais, propostas pela Subprocuradoria-Geral para Assuntos Institucionais, serão fixadas por designação do Procurador-Geral de Justiça, em caráter excepcional e temporário, nos termos do artigo 25, inciso XII, da Lei Estadual 7.669/82.

§ 7º Os Centros de Apoio Operacional e as Promotorias Especializadas com atuação em todo o território do Estado, dentro de suas áreas específicas de atuação, prestarão auxílio aos integrantes do Programa Veraneio.

Art. 2º Em cada uma das Promotorias abrangidas pelo Programa haverá um Promotor-Coordenador, responsável pela coordenação das atividades administrativas e de representação, o qual será escolhido entre os Promotores de Justiça titulares das Promotorias de Justiça referidas no artigo 1º, até último dia de outubro do ano que antecede a edição do Programa Veraneio.

Art. 3º Poderão participar do Programa Veraneio todos os Promotores de Justiça vitaliciados, exceto aqueles que percebam função gratificada, mesmo que atuando em órgão de execução.

§ 1º Compete à Subprocuradoria-Geral para Assuntos Administrativos, nos termos do plano geral elaborado pela Subprocuradoria-Geral para Assuntos Institucionais, selecionar, os integrantes dos órgãos e serviços administrativos auxiliares para atuação no Programa Veraneio.

§ 2º A comunicação dos atos de abertura de vagas, processos de seleção e de escolha dos integrantes do Programa Veraneio será feita por meio das seções Aviso e Informativo da intranet.

Art. 4º Os Promotores de Justiça interessados em participar do Programa Veraneio efetivarão as inscrições através de requerimento, enviado por correio, fax ou e-mail, à Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

§ 1º Ao proceder a inscrição o Promotor de Justiça interessado deverá indicar:

I - a Promotoria de Justiça e a área de atuação de sua preferência;

II - o período de atuação (janeiro e fevereiro, somente janeiro ou somente fevereiro).

§ 2º Cada interessado em participar do Programa Veraneio



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 15 de outubro de 2008.

www.mp.rs.gov.br

Edição n° 054

poderá fazer sua inscrição em uma ou mais vagas disponibilizadas pela Administração Superior.

§ 3º Os inscritos para atuação no período integral (janeiro e fevereiro) do Programa terão preferência em relação àqueles que se inscreverem para atuação em período fracionado (janeiro ou fevereiro).

§ 4º Serão desconsideradas as inscrições postadas após o término do prazo determinado pela Administração Superior.

§ 5º Vencido o prazo de inscrição, a Subprocuradoria-Geral para Assuntos Institucionais encaminhará à Corregedoria-Geral do Ministério Público a relação dos inscritos, para exame e verificação da conveniência da autorização de afastamento, a fim de evitar prejuízo aos serviços na Promotoria de origem.

Art. 5º Proceder-se-á à escolha dos Promotores de Justiça inscritos através de sorteio público, cuja data e local serão previamente divulgados na forma do Artigo 3º, § 2º, deste Provimento.

Art. 6º O sorteio entre os habilitados dar-se-á por Promotoria, observada a seguinte ordem:

I- Promotoria de Justiça de Tramandaí;

II- Promotoria de Justiça de Capão da Canoa;

III- Promotoria de Justiça de Torres.

§1º Os inscritos para o período integral serão sorteados por primeiro.

§ 2º Caso não sejam preenchidas as vagas para o período integral, haverá o sorteio entre aqueles que optaram por período fracionado, iniciando-se pelo mês de janeiro.

Art. 7º No decorrer do Programa, poderá a Administração criar novas vagas, caso assim exija a demanda.

Art. 8º Ultimado o sorteio, a relação completa de Membros que integrarão o Programa, que conterà as atribuições funcionais destes, será encaminhada à Corregedoria-Geral do Ministério Público, para as providências cabíveis.

Art. 9º Em caso de necessidade, a Administração Superior, a seu exclusivo critério, poderá alterar as atribuições dos Promotores de Justiça integrantes do Programa Veraneio, a fim de adequá-las às necessidades do serviço, respeitando-se, tão-somente, a Promotoria de Justiça onde as atribuições devem ser exercidas.

Art. 10 Na eventualidade de o número de inscrições ser inferior ao número de vagas oferecidas, haverá sorteio exclusivamente para a escolha das Promotorias de Justiça e das atribuições a serem exercidas pelos Promotores inscritos, sendo as vagas restantes preenchidas a critério da Administração.

§ 1º Havendo desistência de algum dos participantes do Programa, ou na eventual criação de novas vagas, será chamado o primeiro membro da lista que não obteve classificação; no caso deste recusar, o próximo, e, assim, sucessivamente.

§ 2º Na hipótese de ausência ou desinteresse dos suplentes, ficará a critério da Administração a escolha do(s) substituto(s).

Art. 11 Os Promotores de Justiça participantes do Programa Veraneio receberão, além dos vencimentos regulares, o valor de uma gratificação por acumulação por cada mês de atividade.

Art. 12 Fica a Administração Superior do Ministério Público responsável pela criação de rubrica orçamentária específica para o Programa Veraneio, bem como pela dotação de servidores, computadores e material de expediente necessários para que os agentes ministeriais participantes possam desempenhar com presteza suas funções.

Art. 13 A Coordenação-Geral do Programa Veraneio será exercida pelo Gabinete de Apoio e Planejamento Institucional (GABPLAN), órgão vinculado à Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

Parágrafo único. Na execução do Programa, além do suporte dos demais órgãos administrativos envolvidos, será possibilitada a delegação de atividades específicas no âmbito da preparação, organização, representação e elaboração de relatório (s) do Programa.

Art. 14 Os casos omissos serão resolvidos pela Administração Superior do Ministério Público.

Art. 15 Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente o Provimento nº 27/2006.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 14 de outubro de 2008.

MAURO HENRIQUE RENNER,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

MÍLTON FONTANA,

Chefe de Gabinete.

EDITAL – PGJ Nº 30/2008

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei nº 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Criminal constante do PR.00001.00056/2008-2.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2008.

MAURO HENRIQUE RENNER,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

MÍLTON FONTANA,

Chefe de Gabinete.



SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM Nº 416/2008

O SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DESIGNAR

- o Dr. DANIEL MARTINI, Promotor de Justiça de entrância intermediária, matrícula nº 1401 2065, para, como representante deste Órgão, firmar Termo de Cooperação que entre si celebram o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, por meio da Rede Ambiental do Rio Gravataí e Municípios compreendidos pela Bacia Hidrográfica do Rio Gravataí, tendo por objetivo a proteção do meio ambiente no Estado do Rio Grande do Sul, em especial da Bacia Hidrográfica do Rio Gravataí (PR.00033.01138/2008-9 - Port.2974/08).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 15 de outubro de 2008.

MILTON FONTANA,
Chefe de Gabinete.

BOLETIM Nº 417/2008

O SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

EXONERAR

- a pedido, a contar de 09 de outubro de 2008, a servidora ANA LUCIA RAMM BENETTI DE FIGUEIREDO, matrícula nº 1495 2912, do cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça, CC-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão (PR.00576.00638/2008-2 Port.2973/08).

REDUZIR

- pelo período de 01 (um) ano, a contar de 01 de novembro de 2008, a carga horária do servidor FELIPE AZZOLIN BASTOS DA SILVA, Agente Administrativo, matrícula nº 1496 7090, para 30 (trinta) horas semanais, nos termos do Art. 6º, § 1º, da Lei nº 7.253/79 (PR.01238.01415/2008-2 - Portaria 2959/08).

CONSIDERAR

- habilitado para tomar posse, a contar de 03/10/08, no cargo Agente Administrativo, Classe "M", DIOGO HOEFEL, tendo entrado em exercício em 13/10/2008.

REVOGAR

- a contar de 01 de outubro de 2008, a Portaria 277/2005, que atribuiu encargos de chefia administrativa da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude - CIACA ao servidor JORGE ALMEIDA DA MOTTA, Secretário de Diligências, matrícula nº 1293 2493 (Port.2967/08).

- a contar de 01 de outubro de 2008, a Portaria nº 1765/1999, que designou o servidor JORGE ALMEIDA DA MOTTA, Se-

cretário de Diligências, matrícula nº 1293 2493, para exercer a Função Gratificada de Assessor de Coordenadoria de Promotoria de Justiça, FG-08, deste Órgão (Port.2963/08).

DESIGNAR

- a servidora PAULA DERZETE RODRIGUES, Assessora Especial II, matrícula nº 1496 9696, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Assessor de Subprocuradoria-Geral de Justiça, CC-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), nos impedimentos legais e eventuais da titular, Daiana Pereira Teixeira (Port.2960/08)

- o servidor MARCELO ROSADO XAVIER, Assessor Especial I, matrícula nº 1496 9262, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Coordenador Administrativo, CC-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), no período de 01 a 26 de dezembro de 2008, em virtude de férias da titular Andréa Quadros Pasquini (Port.2961/08).

- no período de 01 de outubro de 2008 a 30 de setembro de 2009, o servidor GUSTAVO TARASCONI, Assistente de Promotoria de Justiça, matrícula nº 1495 9062, para exercer a Função Gratificada de Assessor de Coordenadoria de Promotoria de Justiça, FG-08, deste Órgão (Port.2964/08).

- no período de 01 de outubro de 2009 a 30 de setembro de 2010, o servidor MARCO ANTÔNIO LEMOS DE ARAÚJO JUNIOR, Agente Administrativo, matrícula nº 1495 1908, para exercer a Função Gratificada de Assessor de Coordenadoria de Promotoria de Justiça, FG-08, deste Órgão (Port. 2965/08).

- no período de 01 de outubro de 2010 a 30 de setembro de 2011, a servidora DANIELA NUNES RAUEN, Agente Administrativo, matrícula nº 1496 4252, para exercer a Função Gratificada de Assessor de Coordenadoria de Promotoria de Justiça, FG-08, deste Órgão (Port.2966/08).

ATRIBUIR

- no período de 01 de outubro de 2008 a 30 de setembro de 2009, encargos de Chefia Administrativa da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude - CIACA ao servidor GUSTAVO TARASCONI, Assistente de Promotoria de Justiça, matrícula nº 1495 9062 (Port.2968/08).

- no período de 01 de outubro de 2009 a 30 de setembro de 2010, encargos de Chefia Administrativa da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude - CIACA ao servidor MARCO ANTÔNIO LEMOS DE ARAÚJO JUNIOR, Agente Administrativo, matrícula nº 1495 1908 (Port.2969/08).

- no período de 01 de outubro de 2010 a 30 de setembro de 2011, encargos de Chefia Administrativa da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude - CIACA à servidora DANIELA NUNES RAUEN, Agente Administrativo, matrícula nº 1496 4252 (Port.2970/08).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 15 de outubro de 2008.

JORGE ANTONIO GONÇALVES MACHADO,
Diretor-Geral.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 15 de outubro de 2008.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 054

**SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO
PROCESSO N.º 10491-0900/08-5**

CONTRATADA: SISNEMA TREINAMENTO E CONSULTORIA LTDA.; **OBJETO:** Inscrição do servidor Felipe Azzolin Bastos da Silva nos cursos "Implementando uma base de dados no Microsoft SQL server" e "Manutenção de Microsoft SQL server 2005 DATABASE". **VALOR TOTAL:** R\$ 2.750,00; **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, II, c/c com o art. 13, VI da Lei Federal nº 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 13/10/2008, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Anizio Pires Gavião Filho.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 14 de outubro de 2008.

JORGE ANTÔNIO GONÇALVES MACHADO,
Diretor-Geral.

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS DE ENGENHARIA
PROCESSO N.º 12885-09.00/06-5
CONCORRÊNCIA Nº 02/06**

CONTRATADA: ENCON – ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES LTDA.; **OBJETO:** prorrogação do prazo para a conclusão e entrega da obra, até 15 de novembro de 2008, e da vigência contratual da obra, até 15 de fevereiro de 2009; desdobramento da última parcela do cronograma físico-financeiro em duas parcelas; **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, § 1º, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 14 de outubro de 2008.

JORGE ANTÔNIO GONÇALVES MACHADO,
Diretor-Geral.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Concorrência nº 01/08 (Processo nº 010786-9.00/08-1) **Tipo:** Menor Preço. **Objeto:** contratação de prestação de serviços de engenharia, com fornecimento de materiais, visando a construção do prédio-sede das Promotorias de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, na Cidade de Viamão (RS), na Av. Bento Gonçalves, s/n. **Área total:** 2.304,10m². Prazo para execução: 14 meses. **Preço orçado:** R\$ 3.089.001,76. **Data e horário de abertura:** 17/11/2008, às 14h. **Local:** Rua General Andrade Neves, 106, 17º andar, Centro, Porto Alegre (RS). **Edital disponível na página:** <http://www.mp.rs.gov.br/licitacao>. **Informações gerais:** e-mail, cplic@mp.rs.gov.br. **Base legal:** Lei nº 8.666/93, e alterações. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 14 de outubro de 2008.

LUIZ PEDRO LEITE,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

EDITAL Nº 187/2008

FAÇO PÚBLICO, cumprindo determinação do Senhor Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, que se encontram abertas inscrições para os servidores detentores dos cargos de Assessor – Área do Direito e Assistente de Promotoria de Justiça, interessados em participar do Programa Veraneio 2009, nas Promotorias de Justiça de Tramandaí, Capão da Canoa e Torres, mediante, tão somente, pagamento de diárias inteiras (DI), por semana, de segunda a sexta-feira (serão excluídos sábados, domingos e feriados), nos termos da legislação em vigor. Os servidores interessados deverão, para efetuar a inscrição no Programa Veraneio 2009, enviar à Divisão Administrativa/DGERAL, requerimento informando a Promotoria de Justiça e o período de sua preferência (janeiro ou fevereiro/2009), declarando estarem cientes de que os dispêndios relativos a deslocamentos, dentre outros, correrão por sua conta. Os requerimentos deverão conter, ainda, a anuência da(s) chefia(s) imediatas e/ou do Coordenador(a) da Promotoria de Justiça, bem como a ciência das mesmas de que não serão remetidos substitutos durante a ausência dos servidores selecionados para participarem do referido programa. Junto à inscrição, o servidor anexará resumido currículo de suas experiências funcionais na Instituição (áreas em que possui experiência) entre outras informações que julgar importantes para o processo de seleção. Informações gerais:

- somente será permitida a inscrição nas Promotorias de Justiça em que haverá o Programa Veraneio 2009: Tramandaí, Capão da Canoa e Torres;
 - ao servidor será permitida a inscrição em um mês do programa (janeiro ou fevereiro/2009) em única Promotoria de Justiça;
 - a efetividade do servidor será comunicada por intermédio da Promotoria de Justiça em que o servidor estiver exercendo suas funções;
 - a participação dos servidores no Programa Veraneio 2009 não implicará ônus algum ao Ministério Público, a não ser a percepção da remuneração mensal a que já fazem jus os servidores selecionados e ao pagamento de diárias conforme acima descrito;
 - a seleção dos servidores ficará a critério do Coordenador-Geral do Programa Veraneio 2009;
 - as inscrições habilitadas farão parte do banco de servidores interessados em participar do Programa Veraneio 2009;
 - Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone 051 3295-8042 e fac-símile 051 3295-8153.
 - os interessados deverão enviar manifestação escrita, de que trata este edital, até dia 07 de novembro de 2008, à Divisão Administrativa/DGERAL, Rua Gen. Andrade Neves, nº 106/19º andar, Porto Alegre/RS, com cópia ao veraneio@mp.rs.gov.br.
- PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 14 de outubro de 2008.

JORGE ANTÔNIO GONÇALVES MACHADO,
Diretor-Geral.



EDITAL Nº 188/2008

FAÇO PÚBLICO, cumprindo determinação do Senhor subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, que se encontram abertas inscrições para os servidores detentores dos cargos de Secretário de Diligências e Agente Administrativo, interessados em participar do Programa Veraneio 2009, nas Promotorias de Justiça de Tramandaí, Capão da Canoa e Torres, mediante, tão somente, pagamento de diárias inteiras (DI), por semana, de segunda a sexta-feira (serão excluídos sábados, domingos e feriados), nos termos da legislação em vigor. Os servidores interessados deverão, para efetuar a inscrição no Programa Veraneio 2009, enviar à Divisão Administrativa/DGERAL, requerimento informando a Promotoria de Justiça e o(s) período(s) de sua preferência (janeiro e/ou fevereiro/2009), declarando estarem cientes de que os dispêndios relativos a deslocamentos, dentre outros, correrão por sua conta. Os requerimentos deverão conter, ainda, a anuência da(s) chefia(s) imediatas e/ou do Coordenador(a) da Promotoria de Justiça, bem como a ciência das mesmas de que não serão remetidos substitutos durante a ausência dos servidores selecionados para participarem do referido programa. Informações gerais:

- somente será permitida a inscrição nas Promotorias de Justiça em que haverá o Programa Veraneio 2009: Tramandaí, Capão da Canoa e Torres;
- ao servidor será permitida a inscrição em um ou dois meses do programa (janeiro e/ou fevereiro/2009) em única Promotoria de Justiça;
- Os servidores inscritos no cargo de Agente Administrativo exercerão atividades relacionadas com SGP e atendimento ao público na Promotoria de Justiça designada.
- a efetividade do servidor será comunicada por intermédio da Promotoria de Justiça em que o servidor estiver exercendo suas funções;
- a participação dos servidores no Programa Veraneio 2009 não implicará ônus algum ao Ministério Público, a não ser a percepção da remuneração mensal a que já fazem jus os servidores selecionados e ao pagamento de diárias conforme acima descrito;
- a seleção dos servidores ficará a critério do Coordenador-Geral do Programa Veraneio 2009;
- as inscrições habilitadas farão parte do banco de servidores interessados em participar do Programa Veraneio 2009;
- Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone 051 3295-8042 e fac-símile 051 3295-8153.
- os interessados deverão enviar manifestação escrita, de que trata este edital, até dia 07 de novembro de 2008, à Divisão Administrativa/DGERAL, Rua Gen. Andrade Neves, nº 106/19º andar, Porto Alegre/RS, com cópia ao pveraneio@mp.rs.gov.br.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 14 de outubro de 2008.

JORGE ANTÔNIO GONÇALVES MACHADO,
Diretor-Geral.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

BOLETIM Nº 02/2008 – CAO-CRIM

O COORDENADOR DO CENTRO DE APOIO OPERACIONAL CRIMINAL científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul instaurou o seguinte Procedimento Investigatório Criminal:

Procedimento Investigatório Criminal nº 00780.00001/2008, instaurado pela Promotora de Justiça Camila Santos da Cunha, da Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas, em 02 de outubro de 2008, tendo por finalidade investigar possível crime de apropriação indébita, a partir de requisição da Primeira Vara Judicial da Comarca de Getúlio Vargas.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 14 de outubro de 2008.

David Medina da Silva,

Promotor de Justiça,
Coordenador do CAOCrim.
De acordo.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

BOLETIM Nº 11/2008 – CAO-DH

O COORDENADOR DO CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, instaurou as seguintes Portarias:

Inquérito Civil Público nº 00715.00037/2008 – instaurado pelo Promotor de Justiça Paulo Estevam Araújo, da Promotoria de Justiça de **Arroio do Meio**, em 08 de outubro de 2008, tendo por finalidade tomar as providências cabíveis referente à gratuidade do transporte público urbano a idosos a partir de 60 anos, nos termos da Lei Federal que regulamenta a questão.

Inquérito Civil instaurado através da Portaria nº 007/2008 - instaurado pela Promotora de Justiça Vera Regina Melatte Corino, da Promotoria de Justiça de **Canela**, em 09 de janeiro de 2008, tendo por finalidade esclarecer notícia de que o Hospital de Caridade, através da documentação de convênios, quebra o sigilo médico, divulgando o diagnóstico dos pacientes - CID, e, também, de que o referido Hospital não possui arquivo para exames, prescrições e laudos médicos.

Inquérito Civil instaurado através da Portaria nº 146/2008 - instaurado pela Promotora de Justiça Caroline Gianlupi, da



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 15 de outubro de 2008.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 054

Promotoria de Justiça de **Capão da Canoa**, em 11 de setembro de 2008, tendo por finalidade esclarecer se há leitos para atendimento em saúde mental (psiquiátrica), bem como para tratamento de drogadição, em regime de internação hospitalar, para atendimento de crianças e adolescentes.

Inquérito Civil instaurado através da Portaria nº 05/2008 - instaurado pela Promotora de Justiça Nathália Swoboda Calvo, da Promotoria de Justiça de **Dom Pedrito**, em 06 de maio de 2008, tendo por finalidade promover a coleta de informações e avaliações técnicas, bem como a realização de vistorias e demais providências que se façam necessárias ao esclarecimento dos fatos.

Inquérito Civil instaurado através da Portaria nº 06/2008 - instaurado pela Promotora de Justiça Nathália Swoboda Calvo, da Promotoria de Justiça de **Dom Pedrito**, em 06 de maio de 2008, tendo por finalidade apurar outras possíveis irregularidades na Santa Casa de Dom Pedrito, referentes ao tratamento diferenciado em atendimento SUS – cartão amigo Santa Casa.

Inquérito Civil Público nº 00763.00006/2007 – instaurado pelo Promotor de Justiça Cassiano Marquardt Corleta, da Promotoria de Justiça de **Erechim**, em 18 de abril de 2008, tendo por finalidade investigar o funcionamento do Hospital São Vicente de Paulo, localizado no Município de Barão de Cotegipe-RS, sem alvará da Secretaria Estadual de Saúde.

Inquérito Civil Público nº 00763.00008/2007 – instaurado pelo Promotor de Justiça Cassiano Marquardt Corleta, da Promotoria de Justiça de **Erechim**, em 18 de abril de 2008, tendo por finalidade investigar o funcionamento da Unidade Mista Hospital São Roque, localizado no Município de Itatiba do Sul-RS, sem alvará da Secretaria Estadual de Saúde.

Inquérito Civil Público nº 00763.00009/2007 – instaurado pelo Promotor de Justiça Cassiano Marquardt Corleta, da Promotoria de Justiça de **Erechim**, em 18 de abril de 2008, tendo por finalidade investigar o funcionamento Sociedade Beneficente São Judas Tadeu, localizada no Município de Jacutinga-RS, sem alvará da Secretaria Estadual de Saúde.

Inquérito Civil Público nº 00763.00010/2007 – instaurado pelo Promotor de Justiça Cassiano Marquardt Corleta, da Promotoria de Justiça de **Erechim**, em 18 de abril de 2008, tendo por finalidade Investigar o funcionamento do Hospital São Roque, localizado no Município de Severiano de Almeida-RS, sem alvará da Secretaria Estadual de Saúde.

Inquérito Civil Público nº 00763.00012/2007 – instaurado pelo Promotor de Justiça Cassiano Marquardt Corleta, da Promotoria de Justiça de **Erechim**, em 18 de abril de 2008, tendo por finalidade investigar o funcionamento do Hospital Beneficente São Leonardo, localizado no Município de Três Arroios-RS, sem alvará da Secretaria Estadual de Saúde.

Inquérito Civil Público nº 00763.0008/2008 – instaurado pelo Promotor de Justiça Cassiano Marquardt Corleta, da Promotoria de Justiça de **Erechim**, em 18 de setembro de 2008, tendo

por finalidade investigar eventuais irregularidades na Comunidade Terapêutica Guerreiros da Luz, localizada em Erechim/RS.

Inquérito Civil Público nº 00763.00010/2008 – instaurado pelo Promotor de Justiça Cassiano Marquardt Corleta, da Promotoria de Justiça de **Erechim**, em 29 de setembro de 2008, tendo por finalidade apurar eventual indisponibilidade de exames de ressonância magnética via Sistema Único de Saúde de no Município de Erechim/RS.

Inquérito Civil instaurado através da Portaria nº 44/2008 - instaurado pelo Promotor de Justiça Rodrigo da Silva Brandalise, da Promotoria de Justiça de **Esteio**, em 06 de outubro de 2008, tendo por finalidade investigar a utilização de furadeiras de uso doméstico/marcenaria pelo Hospital São Camilo em procedimentos médicos.

Peças de Informação instauradas através da Portaria nº 002/2008 - instaurado pela Promotora de Justiça Débora Regina Menegat, da Promotoria de Justiça de **Gravataí**, em 24 de janeiro de 2008, tendo por finalidade averiguar possíveis irregularidades na eleição da mesa diretora – gestão 2007/2008 - do Conselho Municipal de Saúde de Gravataí.

Peças de Informação instauradas através da Portaria nº 006/2008 - instaurado pela Promotora de Justiça Débora Regina Menegat, da Promotoria de Justiça de **Gravataí**, em 08 de abril de 2008, tendo por finalidade fazer cessar irregularidades – existência de Comunidade terapêutica sem licença para funcionamento – na Comunidade Terapêutica Usina da Saúde.

Peças de Informação instauradas através da Portaria nº 009/2008 - instaurado pela Promotora de Justiça Débora Regina Menegat, da Promotoria de Justiça de **Gravataí**, em 30 de abril de 2008, tendo por finalidade fazer cessar irregularidades – existência de comunidade terapêutica sem licença para funcionamento – na Comunidade Terapêutica “Casa Canaã”.

Inquérito Civil instaurado através da Portaria nº 011/2008 - instaurado pela Promotora de Justiça Débora Regina Menegat, da Promotoria de Justiça de **Gravataí**, em 23 de maio de 2008, tendo por finalidade fazer cessar irregularidades – existência de comunidade terapêutica sem licença para funcionamento – na Comunidade Terapêutica Grupo de Grandes Amigos em Cristo.

Peças de Informação instauradas através da Portaria nº 012/2008 - instaurado pela Promotora de Justiça Débora Regina Menegat, da Promotoria de Justiça de **Gravataí**, em 19 de junho de 2008, tendo por finalidade apurar cobrança indevida nos procedimentos do SUS pelo Município de Glorinha.- em Clínica Psiquiátrica.

Inquérito Civil instaurado através da Portaria nº 013/2008 - instaurado pela Promotora de Justiça Débora Regina Menegat, da Promotoria de Justiça de **Gravataí**, em 07 de agosto de 2008, tendo por finalidade apurar irregularidades - ausência de Alvará Sanitário e inadequação às exigências legais - em



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 15 de outubro de 2008.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 054

Clínica Psiquiátrica.

Inquérito Civil Público nº 00794.00098/2008 – instaurado pela Promotora de Justiça Diolinda Kurrle Hannusch, da Promotoria de Justiça de **Ijuí**, em 22 de setembro de 2008, tendo por finalidade proceder a todas as diligências necessárias para a implementação do direito de acessibilidade das pessoas portadoras de necessidades especiais nos espaços públicos e de acesso público no âmbito do Município de Ijuí, especialmente no que diz respeito às vagas nos estacionamentos.

Inquérito Civil instaurado através da Portaria nº 91/2008 - instaurado pela Promotora de Justiça Camila Lummertz, da Promotoria de Justiça de **Novo Hamburgo**, em 02 de outubro de 2008, tendo por finalidade apurar eventual risco à saúde pública decorrente de irregularidades na criação de bovinos em área urbana, no município de Novo Hamburgo/RS.

Inquérito Civil Público nº 01211.00006/2008 – instaurado pelo Promotor de Justiça Luís César Gonçalves Balaguez, da Promotoria de Justiça de **Osório**, em 09 de outubro de 2008, tendo por finalidade apurar Irregularidade na prestação do serviço de transporte coletivo municipal pela empresa Transflor Transportes Anflor Ltda., consistente na utilização de veículo que apresenta dificuldade de acesso para pessoas com necessidades especiais.

Inquérito Civil Público nº 01211.00007/2008 – instaurado pelo Promotor de Justiça Luís César Gonçalves Balaguez, da Promotoria de Justiça de **Osório**, em 10 de outubro de 2008, tendo por finalidade apurar irregularidades na Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde e Estratégia de Saúde da Família no Município de Osório.

Inquérito Civil Público nº 00821.00001/2008 – instaurado pelo Promotor de Justiça Edgar Oliveira Garcia, da Promotoria de Justiça de **Passo Fundo**, em 24 de março de 2008, tendo por finalidade verificar a situação da esterilização de produtos médico-hospitalares.

Inquérito Civil Público nº 00821.00002/2008– instaurado pelo Promotor de Justiça Edgar Oliveira Garcia, da Promotoria de Justiça de **Passo Fundo**, em 15 de abril de 2008, tendo por finalidade verificar as condições gerais do Hospital Beneficente César Santos, bem como levantamento de informações operacionais do referido nosocômio.

Inquérito Civil Público nº 00821.00003/2008– instaurado pelo Promotor de Justiça Edgar Oliveira Garcia, da Promotoria de Justiça de **Passo Fundo**, em 01 de julho de 2008, tendo por finalidade verificar a superlotação das emergências dos hospitais do município de Passo Fundo.

Inquérito Civil Público nº 00821.00004/2008 – instaurado pelo Promotor de Justiça Edgar Oliveira Garcia, da Promotoria de Justiça de **Passo Fundo**, em 11 de julho de 2008, tendo por finalidade verificar a superlotação das emergências dos hospitais do município de Passo Fundo.

Inquérito Civil Público nº 00821.00005/2008 – instaurado pelo Promotor de Justiça Edgar Oliveira Garcia, da Promotoria

de Justiça de **Passo Fundo**, em 16 de setembro de 2008, tendo por finalidade verificar a situação do atendimento aos pacientes do SUS no Instituto de Ortopedia e Traumatologia.

Inquérito Civil Público nº 00821.00006/2008 – instaurado pelo Promotor de Justiça Edgar Oliveira Garcia, da Promotoria de Justiça de **Passo Fundo**, em 16 de setembro de 2008, tendo por finalidade verificar a situação do atendimento aos pacientes do SUS no Pronto Socorro de Fraturas.

Inquérito Civil Público nº 00821.00007/2008 – instaurado pelo Promotor de Justiça Edgar Oliveira Garcia, da Promotoria de Justiça de **Passo Fundo**, em 19 de setembro de 2008, tendo por finalidade verificar a situação da cota de exames de ressonância magnética no Município de Passo Fundo.

Inquérito Civil Público nº 00821.00008/2008 – instaurado pelo Promotor de Justiça Edgar Oliveira Garcia, da Promotoria de Justiça de **Passo Fundo**, em 22 de setembro de 2008, tendo por finalidade verificar a situação das emergências psiquiátricas no Município de Passo Fundo.

Inquérito Civil Público nº 00821.00009/2008 – instaurado pelo Promotor de Justiça Edgar Oliveira Garcia, da Promotoria de Justiça de **Passo Fundo**, em 24 de setembro de 2008, tendo por finalidade verificar a cobrança de anestésias nos procedimentos cirúrgicos do SUS.

Inquérito Civil Público nº 00821.00010/2008 – instaurado pelo Promotor de Justiça Edgar Oliveira Garcia, da Promotoria de Justiça de **Passo Fundo**, em 24 de setembro de 2008, tendo por finalidade verificar a situação legal e administrativa dos serviços de Atenção em Saúde Mental, que atuam na área extra-hospitalar, públicos ou privados.

Inquérito Civil Público nº 00943.00018/2008 – instaurado pelo Promotor de Justiça Marcelo Tubino Vieira, da Promotoria de Justiça de **Portão**, em 23 de setembro de 2008, tendo por finalidade apurar ausência de lar de passagem para vítimas de violência doméstica no Município de Portão em 2008.

Inquérito Civil instaurado através da Portaria nº 16/2008 - instaurado pela Promotora de Justiça Miriam Villamil Balestro Floriano, da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de **Porto Alegre**, em 18 de junho de 2008, tendo por finalidade averiguar o atendimento preferencial as pessoas idosas nas filas de vacinação no município de Porto Alegre-RS.

Inquérito Civil Público nº 01128.00125/2008 – instaurado pela Promotora de Justiça Ângela Salton Rotunno, da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de **Porto Alegre**, em 29 de setembro de 2008, tendo por finalidade investigar possíveis irregularidades no funcionamento dos estúdios de tatuagens e 'piercings' da capital.

Inquérito Civil Público nº 0112800123/2008 – instaurado pela Promotora de Justiça Marinês Assmann, da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de **Porto Alegre**, em 30 de setembro de 2008, tendo por finalidade apurar as condições do estabelecimento Sociedade Emanuel.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 15 de outubro de 2008.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 054

Peças de Informação instauradas através da Portaria nº 0090/2008— instauradas pelo Promotor de Justiça Renoir da Silva Cunha, da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de **Porto Alegre**, tendo por investigar potencial dano a direito difuso ou coletivo da cidadania pelo noticiado fato: greve dos servidores penitenciários com riscos de rebelião, fugas e outros que acarretam riscos à segurança pública.

Peças de Informação instauradas através da Portaria nº 0110/2008— instauradas pelo Promotor de Justiça Renoir da Silva Cunha, da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de **Porto Alegre**, tendo por finalidade investigar potencial dano a direito difuso ou coletivo da cidadania pelo noticiado fato: risco de queda de árvores localizadas em terreno em frente à residência localizada na Rua Luis Correa da Silva, 1400, casa 09, Bairro Lami, nesta Capital.

Peças de Informação instauradas através da Portaria nº 0128/2008— instauradas pelo Promotor de Justiça Renoir da Silva Cunha, da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de **Porto Alegre**, em 03 de outubro de 2008, tendo por finalidade investigar potencial dano a direito difuso ou coletivo da cidadania pelo noticiado fato: distúrbios em passeata de motoqueiros na procissão comemorativa ao feriado de Nossa Senhora de Navegantes.

Inquérito Civil Público nº 01128.00057/2008 — instaurado pelo Promotor de Justiça Ângela Salton Rotunno, da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de **Porto Alegre**, em 07 de outubro de 2008, tendo por finalidade averiguar maus-tratos no atendimento dispensado pela Casa de Repouso Madre Ana.

Inquérito Civil Público nº 00850.00019/2008 — instaurado pelo Promotor de Justiça Alessandro Salazar Rossatto, da Promotoria de Justiça de **Quaraí**, em 07 de outubro de 2008, tendo por finalidade de implantação de número adequado de Equipes de Saúde da Família (ESF), adequação do trabalho desenvolvido, conforme prevê a Portaria n.º 648/GM de 28 de março de 2006 (Aprova a Política Nacional de Atenção Básica) e contratação dos Agentes de Saúde Comunitários (ACS) em processo seletivo conforme.

Peças de Informação nº 00864.00074/2008— instauradas pelo Promotor de Justiça João Marcos Adede Y Castro, da Promotoria de Justiça de **Santa Maria**, em 17 de junho de 2008, tendo por finalidade averiguar a possibilidade de implantação de central de leitos hospitalares para a Região Central do Estado.

Inquérito Civil instaurado através da Portaria nº 13/2008 - instaurado pela Promotora de Justiça Ximena Cardozo Ferreira, da Promotoria de Justiça de **Taquara**, em 01 de abril de 2008, tendo por finalidade esclarecer possíveis irregularidades na cobrança de valores para expedição de carteiras de identidade, pelo posto de identificação do instituto de perícias, no município de Taquara.

Inquérito Civil instaurado através da Portaria nº 15/2008 - instaurado pela Promotora de Justiça Ximena Cardozo Ferrei-

ra, da Promotoria de Justiça de **Taquara**, em 03 de abril de 2008, tendo por finalidade esclarecer atividade irregular de abatedouro, no município de Rolante.

Inquérito Civil instaurado através da Portaria nº 43/2008 - instaurado pela Promotora de Justiça Ximena Cardozo Ferreira, da Promotoria de Justiça de **Taquara**, em 27 de maio de 2008, tendo por finalidade esclarecer falta de segurança na Rodovia RS-115, KM zero a 3 (três), em Taquara.

Inquérito Civil Público nº 00911.00016/2008 — instaurado pela Promotora de Justiça Ximena Cardozo Ferreira, da Promotoria de Justiça de **Taquara**, em 19 de junho de 2008, tendo por finalidade apurar possíveis irregularidades na cobrança de taxa para protocolo da Prefeitura de Taquara.

Inquérito Civil Público nº 00911.00041/2008— instaurado pela Promotora de Justiça Ximena Cardozo Ferreira, da Promotoria de Justiça de **Taquara**, em 11 de agosto de 2008, tendo por finalidade apurar possíveis irregularidades na realização de empréstimo por idosos por bancos.

Inquérito Civil Público nº 00911.00053/2008— instaurado pela Promotora de Justiça Ximena Cardozo Ferreira, da Promotoria de Justiça de **Taquara**, em 16 de julho de 2008, tendo por finalidade apurar falta de condições de tráfego da Rua Anita Barok de Souza, Bairro Cruzeiro do Sul, em Taquara.

Inquérito Civil Público nº 00911.00077/2008— instaurado pela Promotora de Justiça Ximena Cardozo Ferreira, da Promotoria de Justiça de **Taquara**, em 11 de agosto de 2008, tendo por finalidade apurar possíveis irregularidades no fornecimento de medicamento ao idoso I.G.

Inquérito Civil instaurado através da Portaria nº 010/2008 - instaurado pelo Promotor de Justiça Daniel Ramos Gonçalves, da Promotoria de Justiça de **Três Coroas**, em 14 de outubro de 2008, tendo por finalidade esclarecer possível irregularidade no Programa de Saúde da Família do município de Três Coroas.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 15 de outubro de 2008.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça, Coordenadora do Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos, em exercício.

De acordo.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.